



CONTRATO Nº 0071/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0090/2017, PREGÃO 0028/2017, AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – AGOSTO A DEZEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E MERCADO XV LTDA - ME.

Contrato de compra e venda que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CLAUDIO SPRÍCIGO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – SC – Santa Catarina e de outro lado à empresa MERCADO XV LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.861.458/0001-96, com sede na Rua XV de Novembro, Centro, Município de Arroio Trinta, neste ato representado por FLAVIA BIAVA, nos autos qualificada, CONTRATADA que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0090/2017, Pregão nº 0028/2017, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 combinada com a Lei n.º 8883/94, e demais normas legais celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, conforme processo licitatório epigrafado, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Un.	Qtd.	Vlr.	Vlr.
210111	Tatterini, ourigo	Med.		Un.	Total.
22	27340 - Biscoito Salgado Tipo Água e Sal.	Un	80	5,18	414,40
	Textura crocante, deverá estar em perfeito estado de conservação,				
	inteiros. Embalagem de aproximadamente 700g a 800 g, de polietileno	7			
	transparente, impermeáveis e lacrados devidamente rotulada				
	conforme órgão fiscalizador. Validade de 12 meses a partir da data de				
	entrega do produto.				- 1.00
26	27344 - Canela em Rama.	Un	4	6,00	24,00
	Produto íntegro, com características adequadas para o consumo.				
	Embalagem contendo 100g, devidamente rotulada conforme órgão				
	fiscalizador.				
44	27362 - Cravo da Índia.	Un	6	1 10128 52121	64,80
	Produto alimentício. O cravo deve ser constituído por botões florais			10,80	
	de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar	1			1
	aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico				
	de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades, parasitas ou			- 6	Λ
	larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g. Rótulo com				//
	indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de				
	fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na				
	legislação vigente. Registro no órgão competente.				1100
51	27369 - Farinha de Mandioca Torrada	KG	5	3,20	16,00

B

7

9

Gionnia Anfair no Milvio ITINE

Gerisc de Possato





NO TRIVIA					
	. De primeira qualidade, fina, sem glúten. Embalagem de 1 kg,				
	devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador.				
53	27371 - Farinha de Rosca.	Un	5	4,80	24,00
3 3	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,				
	água, gordura, fermento biológico e sal. Sem odor rançoso, cor e				
	cheiro característicos. Embalagem de 1 kg em polietileno contendo				
	data de fabricação e validade, devidamente rotulada conforme órgão				
	fiscalizador.				
rr	27373 - Farinha de Trigo Integral.	KG	3	2,80	8,40
55	Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa, mistura com			,	
	outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou				
	outras farinnas, formação de grumos (unidade), residuos ou				
	impurezas, nem rendimento insatisfatório. Especificidade de uso:				
	preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Embalagem: deve				
	estar intacta, acondicionada em pacotes de papel, bem vedada,				
	contendo 1 kg. Prazo de Validade: mínimo de 4 meses. Data de				
	Fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo				
	as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de				
	validade, lote e informações nutricionais.	Un	5	6,68	33,40
56	27374 - Fécula de Batata.	UII	5	0,00	33,10
	Para o preparo de pratos doces e salgados, não deve conter glúten.				
	Embalagem deve estar intacta, conter 200 g, devidamente rotulada				
	conforme órgão fiscalizador. Prazo de fabricação: máximo 30 dias.	KG	10		120,00
60	27378 - Granola Tradicional.	NG	10	12,00	120,00
	Composta de cereais como: aveia, trigo, centeio, cevada, amaranto,			12,00	
	quinua ou um mix destes ingredientes; grãos como: castanhas (mên,				
	pará, nozes, mêndoa, avelà, etc), semente de linhaça, girassol,				
	gergelim, ou um mix destes ingredientes; frutas secas ou liofilizadas				
	ou desidratadas; açúcar e gordura, o açúcar pode ser na forma de: mel,				
	melado de cana, açúcar (cristal ou mascavo ou demerara) e a gordura				
	normalmente é na forma de óleo. A rotulagem deve conter no				
	mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes,				
	data de validade, lote e informações nutricionais.	T 1	40	3,25	130,00
64	27382 - Leite Semi-Desnatado Sem Lactose.	Un	40	3,23	130,00
	Leite UHT semi-desnatado sem lactose (0%), indicado para crianças				
	com intolerância a lactose. O produto deve apresentar cor branca				
	interior e sabor característico. Contendo até 1 L. Embalagem em				II.
	perfeito estado: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra				
	Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e				
	validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais				
	de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do				
	produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da				A
	embalagem.	VC	5	-	65,00
74	27392 - Manteiga Sem Sal.	KG	3	13,00	05,00
	De primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado,			13,00	V
	pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos,			1	
	embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade,				
	lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de,				
	no mínimo, 4 meses.				1
75	27393 - Margarina Vegetal Sem Sal.	Un	20	4,90	\98,00

B X

0





NOIO TRIMIN					
vitaminada deve apreso característic intacta, em validade: m A rotulage e/ou marca nutricionai	989			4.50	070.00
Característ Congelado seguintes in validade, lo	lho Verde Congelado. cas: sabor, aroma e textura próprios, 100% natural. a -18°C. Embalagem de polietileno contendo 350 g e as nformações: nome e/ou marca, ingredientes, data de ote e informações nutricionais.	Un	60	4,50	270,00
Cereal para cevada rico crianças a Data de fa	ngau de Banana e Maçã Zero Açúcar. a alimentação infantil a base de trigo, arroz, milho, aveia e em vitaminas e minerais. Zero adição de açúcares, para partir de 6 meses. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. pricação: máximo 30 dias. Embalagem em sachê de 150g, te rotulada conforme órgão fiscalizador.	Un	15	7,35	110,25
79 27397 - M Cereal para cevada rico crianças a Data de fa	ngau Multicereais Zero Áçúcar. a alimentação infantil a base de trigo, arroz, milho, aveia e o em vitaminas e minerais. Zero adição de açúcares, para partir de 6 meses. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. bricação: máximo 30 dias. Embalagem em sachê de 150g, ate rotulada conforme órgão fiscalizador.	Un	15	7,40	111,00
81 27399 - O Condimen		Un	10	1,50	15,00
95 27413 - Sa À base de conservad ingredient informaçõ	lsicha Tipo Hot-dog. carnes íntegras de aves, suíno e bovino, sal e água, o em salmoura, contendo data de fabricação, validade e es. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes es: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e es nutricionais, respeitando as recomendações do	KG	60	7,10	426,00
96 27414 - Se Sabor leite poderá co crocante e embalager	quilho Doce, Isento de Glúten. c, nata, coco ou polvilho. Isento de glúten e lactose. Não enter nenhum ingrediente que contenha glúten, deve ser saboroso, livre de gordura trans e adoçantes artificiais. Na en deverá conter as seguintes informações: indicação do a ingredientes, validade e peso.	KG	2	7,05	14,10
97 27415 - Su Sabor 100 conservan mínima de temperatu seguintes	nco Natural Concentrado Sabor Abacaxi % natural da fruta, sem aditivos químicos, nem corantes e tes. Sabor abacaxi, em embalagem de 500 ml e validade e 6 meses a partir da data de entrega. Com armazenamento à ra ambiente. A rotulagem deve conter no mínimo as informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de ote e informações nutricionais.	Un	60	6,30	378,00

fs X

0

טופתעום והופו. עם רעוטוט ולוחלם





			P		
98	27416 - Suco Natural Concentrado Sabor Manga.	Un	60	6,90	414,00
	Sabor 100% natural da fruta, sem aditivos químicos, nem corantes e			1	
	conservantes. Sabor manga, em embalagem de 500 ml e validade				
	mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com armazenamento à				
	temperatura ambiente. A rotulagem deve conter no mínimo as				
	seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de				
	validade, lote e informações nutricionais.			5.50	(1.6.00
99	27417 - Suco Natural Concentrado Sabor Maracujá.	Un	80	7,70	616,00
	Sabor 100% natural da fruta, sem aditivos químicos, nem corantes e				
	conservantes. Sabor maracujá, em embalagem de 500 ml e validade				
	mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com armazenamento à			1	
	temperatura ambiente. A rotulagem deve conter no mínimo as				
	seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de				
	validade, lote e informações nutricionais.		10	(00	272.00
100	27418 - Suco Natural Concentrado Sabor Pêssego.	Un	60	6,20	372,00
	Sabor 100% natural da fruta, sem aditivos químicos, nem corantes e				
	conservantes. Sabor pêssego, em embalagem de 500 ml e validade				
	mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com armazenamento à				
	temperatura ambiente. A rotulagem deve conter no mínimo as				
	seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de				
	validade, lote e informações nutricionais.		20	F 00	477.00
104	27422 - Vinagre Tinto.	Un	30	5,90	177,00
	Características técnicas: Fermentado acético de álcool, acidez 4%.				
	Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas				
	resistentes, contendo 2 L. Prazo de Validade: mínimo de 8 meses.				
	Data de Fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no				
	mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes,	i			
	data de validade, lote e informações nutricionais.			/m - 1	
				Total	2 001 25
					3.901,35

Parágrafo único – Todos os produtos deverão ser entregue na contratada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Arroio Trinta - SC, sendo que, os produtos hortifrutigranjeiros, pão, leite e frios deverão ser entregues semanalmente, conforme data pré-estabelecida e os demais produtos, conforme solicitação da Secretaria.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – O Município pagará pelos produtos da Merenda Escolar, conforme a entrega dos mesmos, conforme liberação dos recursos federais e estaduais, mediante apresentação da nota fiscal, sendo que não haverá reajuste. O valor global de cada contrato é de <u>R\$ 3.901,35 (TRÊS MIL NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).</u> A nota fiscal deverá ser apresentada conforme a entrega dos produtos.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – O pagamento será feito mensalmente, através de transferência bancária e mediante a apresentação da Nota Fiscal, até cinco dias após a entrega da merenda.

CLÁUSULA QUARTA — O prazo do presente contrato terá seu início em de 10 de AGOSTO de 2017 e terminará em 31 de DEZEMBRO de 2017, ou até que as mercadorias/produtos forem totalmente entregue, não podendo ser renovado.

4





CLÁUSULA QUINTA - A despesa deste contrato correrá a conta de elementos do Orçamento de 2017.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os processos de inspeção dos produtos, verificação e controle a serem adotada pelo Contratante.

Parágrafo único - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei n.º. 8666/93 combinada com a redação dada pela lei n.º 8.883/94, garantida previa e ampla defesa em processo administrativo.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u> - O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na lei n.º. 8.666/93, combinada pela redação dada pela lei n.º. 8.883/94, sem que caiba a Contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

<u>CLÁUSULA NONA</u> - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u> - A Contratada assume, como exclusivamente seus, os riscos das despesas decorrentes do transporte da Merenda Escolar, assim como, dos funcionários. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros, bem como, pelos Seguros de Lei.

- § 1.º Os danos e os prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados da notificação administrativa a Contratada, sob pena de multa.
- § 2.º O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.
- § 3.º O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.
- § 4.º A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- § 5° A contratante se responsabilizará pela substituição de produtos entregues fora do padrão de qualidade, ou deteriorados.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u> - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u> - Fica eleito o Foro de Videira — SC, para dirimir as dúvidas que possam advir do presente contratação, com renuncia expressa, de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5





E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 10 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA CNPJ 82.826.462/0001-27 CLAUDIO SPRICIGO Prefeito Municipal Contratante

> MERCADO XV LTDA – ME CNPJ n° 04.861.458/0001-96 FLAVIA BIAVA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EVERTON CAMPAGNIN CPF: 715.611.619-34

RONIVAN BRANDALISE

CPF: 027.783.989-02





CONTRATO Nº 0071/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0090/2017

PREGÃO Nº 0028/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS AGOSTO A

DEZEMBRO/17

EMPRESAS CONTRATADA: MERCADO XV LTDA ME LTDA

VALOR R\$5.458,80

B

9